

 ser	EDITAL PARA PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA		CÓDIGO:	
			CCG-FOR-33	
APROVADO POR: SUPERINTENDENTE ACADÊMICA	DATA: 05/02/2020	VERSÃO: 07		

UNIDADE:	UNINASSAU PARNAMIRIM
CURSO:	PEDAGOGIA

O Coordenador(a) Prof. Francisco Josenildo de Lima Barreto do Curso de PEDAGOGIA da UNINASSAU PARNAMIRIM, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no inciso II do art. 8º do Regulamento de Monitoria desta IES, resolve:

Art. 1º. Ficam abertas as inscrições para o processo seletivo de monitoria no período de 24 de fevereiro de 2021 à 01 de março de 2021 por e-mail da coordenação: pedagogia.parnamirim@uninassau.edu.br no horário das 08h do dia 24/02 às 23h59min do dia 01/03.

Art. 2º. O processo seletivo será realizado no dia 02 de março de 2021 na Sala de Reuniões na Plataforma TEAMS e constará de prova escrita e entrevista, sobre todos os assuntos do programa da disciplina à qual o (a) discente está se candidatando, além da avaliação do histórico escolar do candidato.

Art. 3º. A banca examinadora será constituída de 03 (três) professores (as) do curso, ministrantes da disciplina afim, sendo um deles, designado pelo Coordenador do Curso para presidir os trabalhos.

Art. 4º. A nota final será a média aritmética das notas atribuídas pela banca examinadora à prova teórica e/ou prática (peso = 6) e ao **histórico escolar do aluno (peso = 4)**.

Art. 5º. As demais regras para o concurso são aquelas constantes no Regulamento de Monitoria.

Art. 6º. A vaga será destinada à(s) disciplina(s) constante no quadro abaixo:

Professor (s)	Disciplina (s)	Curso(s)	Vagas
João Batista Figueredo de Oliveira	Fundamentos da Educação	Pedagogia	01
Bruna Costa Neres	Alfabetização e Letramento	Pedagogia	01
Jânua Coeli da Silva e Melo	Educação Infantil	Pedagogia	01

Art. 7º. Os casos omissos serão resolvidos por esta Coordenação do curso.

Art. 8º. Não haverá revisão de provas nem das notas atribuídas.

Parnamirim/RN 24 de fevereiro de 2021

